



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.861, de 29 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 21.517/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 1.946.910,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dez reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advenços de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos do Convênio do Procon, vinculado ao teto orçamentário de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

ORGAO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
					DESP.	APLIC.			
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7006						GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
04.122		7006.2234						GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							91	TESOURO	3.700,00

Art. 3º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advenços de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos do programa estadual, intitulado de Sorria São Paulo, objeto de cofinanciamento da Resolução SS n.º 118/2022 da Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil e oitocentos e dez reais).

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO				CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao				ECON.	NAT.	DE			R\$
					DESP.	APLIC.			

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	
							51.400,00

ELEN OLIVEIRA MARTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO